



Câmara Municipal de Birigüi

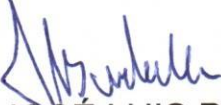
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ LUIS BUCHALLA, Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, portador do R.G. nº. 22.185.747-3 e do CPF nº. 292.354.468-48, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº /2024, a partir de março de 2024, temos adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigüi, 20 de fevereiro de 2.024.


JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Errata, tendo em vista erro formal do Contador ao elaborar a Declaração ao Projeto de Lei nº 44/2024.

ONDE SE LÊ: objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº /2024,

LEIA-SE: objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº 44/2024.

Birigüi 12 de março de 2.024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA

- PRESIDENTE -

